



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E UM .-----

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e um, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel Santos Cardoso.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Manuel Alves Gonçalves, ausente no Continente por razões pessoais.-----

Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -

1. **Resumo da Tesouraria.**
2. **Obras particulares**
3. **Monumento ao Pastor**
4. **Expediente Diverso**
5. **Protocolo PRODESA**
6. **Aprovação da Acta em Minuta.**

1 - RESUMO DA TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria do dia um de Agosto, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades ----- 28 890 433\$50

Total do movimento da Tesouraria.----- 30 900 766\$50

Em documentos:----- 2 010 331\$00

De operações Orçamentais:----- 14 434 362\$50

De operações de Tesouraria:----- 14 456 073\$00

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1. – Pedido de Informação Prévia

2.1.1. P. n.º 11/2001 – De Maria de Lurdes Machado Dutra Quaresma, contribuinte fiscal n.º 216 304 636, residente nos Arrifes, 04, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Ramal de Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que o deferimento da viabilidade fica condicionada à entrada em vigor do Plano Director Municipal das Lajes do Pico.-----

2.2. – Projectos de Arquitectura

2.2.1. P. n.º 31/2001 - De Eduardo Miguel Pereira Alves, contribuinte fiscal n.º 177 942 843, residente na E. R. n.º 1-2.^a - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de edificio de apoio a exploração agrícola, a levar a efeito no Farrobo – Meia Encosta, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto apresentado.-----

2.2.2. P. n.º 35/2001 - Da Aldeia da Fonte – Sociedade de Investimentos Turísticos, Lda, contribuinte fiscal n.º 512 025 622, com sede no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de bar-sala de apoio a esplanada, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----

2.2.3. P. n.º 83/2001 - De Luís António Dutra de Faria, contribuinte fiscal n.º 198 436 122, residente na Almagreira, 56, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar devendo o requerente apresentar, no acto de levantamento do alvará de licença de obra, documento comprovativo da posse de terreno.-----

2.3. – DESPACHOS:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência, deu conhecimento

ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência subdelegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro de 2000: -----

2.3.1. – Projectos de Arquitectura

2.3.1.1. P. n.º 77/2001 - De **José Herberto da Silva Furtado**, residente na Rua das Canadas, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução e ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Canadas, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 31 de Julho de 2001, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

2.3.1.2. P. n.º 85/2001 – De **Manuel Leal Ferreira**, contribuinte n.º 109 696 565, residente na Rua Lázaro Pereira, 08, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua Lázaro Pereira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 31 de Julho de 2001.-----

3 – MONUMENTO AO PASTOR

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a cinco de Junho passado, é agora presente à reunião o processo de concurso contendo a proposta do escultor Domingos Soares Branco para a execução do Monumento ao Pastor, em que se propõe realizar o trabalho solicitado em cobre revestido a bronze, estruturado com cimento e aço interiormente, pelo valor de 10 000 000\$00 (dez milhões de escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, informando ainda que fará o possível para terminar o trabalho até final de Dezembro do corrente ano.-----

Anexa esboço do monumento que se propõe construir.-----

Anexa ainda declaração a que respeita o número dois do artigo trinta e três do D.L. 197/99, de 08 de Junho. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar a execução da obra nos termos da proposta apresentada. Os pagamentos serão efectuados em três prestações iguais, sendo a primeira no acto da adjudicação, a segunda aquando a aprovação da maquete e a terceira aquando da colocação do monumento.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 4688, datado de 23 de Julho do corrente ano, informando que foi solicitada a transferência de 1 713 052\$00 referente ao Imposto Sobre Veículos (796 265\$00) e Imposto Municipal de Sisa (960 712\$00), a que foram deduzidos 43 925\$00 respeitantes a encargos de cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 12055, datado de 27 de Julho, fazendo um historial dos procedimentos seguidos na execução do Plano Director Municipal das Lajes do Pico e uma vez que a Câmara Municipal considera concluída a elaboração do P.D.M. e considerando que ocorreram alterações não exclusivamente destinadas a dar cumprimento ao indicado pela Comissão Técnica nas suas apreciações e que decorreu um significativo período (cerca de 3 anos) após os últimos pareceres da Comissão Técnica, considera aquela Direcção Regional justificável que a Comissão Técnica reúna previamente ao procedimento de discussão pública previsto no D.L. 380/99, de 22 de Setembro, a fim de actualizar os seus pareceres sobre o P:D.M. das Lajes.

Convocam o Senhor Presidente para uma reunião da Comissão Técnica do Plano Director Municipal das Lajes do Pico, que se realizará nos dias 5, 6 e 7 de Setembro e cuja programação provisória vem descrita no referido ofício.

Mais informam que logo que a Câmara disponibilize os exemplares da actual versão do P.D.M., ela será distribuída à Comissão Técnica.

O Executivo tomou conhecimento, tendo a Senhora Vereadora Sara Pereira informado o Executivo que já foram solicitadas à Oficina de Arquitectura o número de exemplares para remeter à D.R.O.A.P. -----

4.3 – Da Direcção Regional da Cultura, o ofício número 4532, datado de 16 de Julho, informando o Presidente da Comissão Consultiva do Património Baleeiro de que, por resolução nº 66/2001, de 17 de Maio, foi classificado o imóvel da antiga Fábrica da Baleia das Lajes do Pico, como imóvel de Interesse Concelhio.

O Executivo tomou conhecimento e o Senhor Presidente informou a Câmara que se vai deslocar à Ilha Terceira no próximo dia 10 de Agosto para reunir com o Snr. Secretário Regional da Educação e Cultura, o Snr. Director do Museu do Pico e o Snr. Malcom Clark para tratarem de assuntos referentes à recuperação do imóvel.

4.4 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 73/2001, datado de 16 de Julho solicitando que lhes seja transferida a verba necessária ao pagamento dos dois trabalhadores administrativos, conforme anualmente acordado, por forma a poderem satisfazer os encargos assumidos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, logo que tenha disponibilidade financeira, proceder à transferência dos 2 500 contos orçamentados e ainda não autorizados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

4.5 – Da Casa do Povo de São João, ofício número 20/2001 datado de 31 de Julho p. p., solicitando apoio para a deslocação do seu grupo folclórico à Galiza – Espanha.

O orçamento da deslocação ronda os 1 200 contos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 400 000\$00.-----

4.6 - Da Liga dos Amigos da Manhêna – Piedade, carta datada de 13 de Junho, solicitando apoio em tintas para proceder a pinturas no interior e exterior do salão da referida Associação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir 5 baldes de 20 litros de tinta.-----

4.7 – Da Associação Filarmónica “Recreio dos Pastores” de São João, o ofício número 10/2001, datado de 31 de Julho, solicitando que, ao abrigo do protocolo celebrado no ano transacto, lhes seja concedido o apoio de 750 000\$00 para suportarem as despesas com a deslocação à Vila da Povoação – Ilha de São Miguel.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado e já anteriormente protocolado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.8 – Da Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, carta datada de 6 de Junho solicitando apoio para a pintura da sua sede prevendo que vão ser necessários 6 baldes de tinta de 20 litros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a tinta solicitada.-----

5 – PROTOCOLO PRODESA.

Foi presente à Câmara o texto do protocolo assinado entre os Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento, Adjunto da Presidência e Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, que determina as condições em que o Governo Regional garantirá a disponibilização, no tempo devido, dos meios necessários à execução dos projectos de investimento aprovados pela unidade de gestão do PRODESA.

O Executivo tomou conhecimento e considerando o disposto no artigo 7º do referido Protocolo, deliberou por unanimidade informar a Direcção Regional de Organização e Administração Pública que concorda com o teor do mesmo.

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Cláudia J. Santos* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos. -----

Cláudia J. Santos
[Signature]
[Signature]